



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

CONVOCAÇÃO Nº 02/2021

CONVOCAÇÃO DE APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 PARA O CARGO DE CONTROLADOR INTERNO

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o resultado do Concurso Público nº 001/2018 para Provimentos de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Serrana, CONVOCA o candidato aprovado em terceiro lugar para o cargo de Controlador Interno, AMADEU CARMINATI NETO, RG nº 34778694-7/SSP-SP com vistas à sua nomeação para o cargo efetivo respectivo, a comparecer na Câmara Municipal de Serrana, sediada na Avenida Deolinda Rosa, n.º1048, Bairro Jardim das Rosas, CEP: 14150-000, Serrana/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h, para manifestação de interesse pela vaga e entrega de documentos pessoais. Cumpridas as exigências constantes nesta Convocação, será dada posse ao candidato. Afixe-se e se comunique. Serrana, 09 de Março de 2021.



AIRTON JOSÉ BIS

Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Apresentação de original e cópia legível dos seguintes documentos: CPF; Cédula de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada; Título de Eleitor; Comprovante de quitação eleitoral; Certidão de casamento ou de nascimento se for solteiro; Certidão de nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos; Certificado de reservista; Comprovante de escolaridade exigida para o cargo; Comprovante de Residência atual; Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda; Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública; Declaração de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde Ocupacional; 1 (uma) Foto 3x4.

Serrana, 09 de Março de 2021.

AIRTON JOSÉ BIS
 Presidente da Câmara Municipal de Serrana

COM DISPONIBILIZAÇÃO DE TODOS OS MATERIAIS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUINDO MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE SERRANA/SP, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES ADIANTE DESCRITAS, PELO PERÍODO DE 12 MESES. Data/Horário 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 24 de março de 2021, no site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura www.serrana.sp.gov.br ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3987-9897 e 3987-9883. Serrana, 10 de março de 2021. Leonardo Caressato Capiteli-Prefeito Municipal.

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 005 / 2018**

REFERENTE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002 / 2018 FINS DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS MÉDICOS, PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, PARA O ATENDIMENTO NA FORMA DE CONSULTAS MÉDICAS DE MANEIRA COMPLEMENTAR / SUPLEMENTAR, NA ESPECIALIDADE MÉDICA DE CLÍNICA GERAL, EM UNIDADE DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA.

RATIFICAÇÃO.

Tendo-se em vista o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações declarando o habilitado para o credenciamento, e o parecer exarado da Assessoria Jurídica, o qual reconhece a Inexigibilidade de Licitação para a referida contratação, bem como, todos os documentos contidos no respectivo processo administrativo, RATIFICO as presentes contratações por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, registrada sob o nº. 005 / 2018, com fundamento no artigo 25 c/c artigo 26 da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações, HOMOLOGANDO este processo, para a contratação de profissionais de serviços médicos sendo: PAMPLONA ATENDIMENTOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ nº. 33.211.098/0001-85, através da médica DRA. ANDREIA MELO ALVES PAMPLONA - CRM/SP nº 128.436, especialidade CLÍNICA GERAL; estando a mesma convocada para assinatura do "Termo de Credenciamento" no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação. VALOR POR HORA = R\$ 100,00 (cem reais). Serrana / SP, 09 de março de 2021. (a) Leonardo Caressato Capiteli - Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005 / 2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 002 / 2021 - PROCESSO Nº 002 / 2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE VIGIA DESARMADA DAS INSTALAÇÕES, DOS MATERIAIS, DOS EQUIPAMENTOS E DOS VEÍCULOS NAS DEPENDÊNCIAS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO MUNICIPAL - ETE E NAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO - EEE, DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA. EMPRESA CONTRATADA: PAULINO IGUAL SISTEMA DE MONITORAMENTO - ME. CNPJ nº. 35.837.747/0001-83. O prazo de vigência do contrato originário fica prorrogado por 30 (TRINTA) dias a contar de 24 de fevereiro de 2021, findando-se em 25 de março de 2021, com fundamento no artigo 24, IV c/c art. 57, II, todos da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações legais. Valor Total R\$ 31.327,20 (trinta e um mil trezentos e vinte e sete reais e vinte centavos). As demais Clausulas permanecem inalteradas. Data: 23 de fevereiro de 2021. Leonardo Caressato Capiteli - Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL

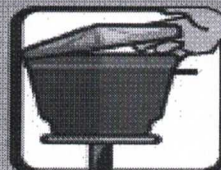
CONVOCAÇÃO Nº 02/2021

CONVOCAÇÃO DE APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 PARA O CARGO DE CONTROLADOR INTERNO.

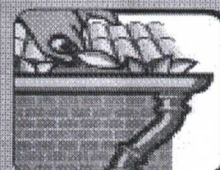
O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o resultado do Concurso Público nº 001/2018 para Provedores de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Serrana, CONVOCA o candidato aprovado em terceiro lugar para o cargo de Controlador Interno, AMADEU CARMINATI NETO, RG nº 34778694-7/ SSP-SP com vistas à sua nomeação para o cargo efetivo respectivo, a comparecer na Câmara Municipal de Serrana, sediada na Avenida Deolinda Rosa, n.º1048, Bairro Jardim das Rosas, CEP: 14150-000, Serrana/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h, para manifestação de interesse pela vaga e entrega de documentos pessoais. Cumpridas as exigências constantes nesta Convocação, será dada posse ao candidato. Afixe-se e se comunique.



TODOS CONTRA A DENGUE



Mantenha a caixa d'água sempre bem fechada.



Remova folhas, galhos e tudo que impeça a água de correr pelas calhas.



Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada.



Encha de areia até a borda o prato das plantas.

**ACOMPANHE OS ATOS
 DO EXECUTIVO E DO LEGISLATIVO
 LEIS - EDITAIS - PORTARIAS - CHAMAMENTOS PÚBLICOS**



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP

Serrana - 11 de março de 2021 - Nº 861

Diário Oficial criado pela Lei Número 1780/2017

DECRETOS

DECRETO N.º 37/2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal n.º 2021/2020 e;

Considerando o Ofício CONT/024/2021, do Setor de Contabilidade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos do artigo 4º, inciso II, alínea b, da Lei n.º 2021/2020, um crédito suplementar, por superávit financeiro, no valor de R\$ 45.560,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais), conforme dotações orçamentárias constantes no Anexo que integra o presente Decreto.

Parágrafo Único. O crédito suplementar de que trata o caput do presente artigo, onerará o limite previsto e será coberto com recursos oriundos por superávit financeiro apurado do exercício anterior.

Art. 2º. Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos do artigo 4º, inciso II, alínea c, da Lei n.º 2021/2020, um crédito suplementar, por anulação, no valor de R\$ 295.636,00 (duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais), conforme dotações orçamentárias constantes no Anexo que integra o presente Decreto.

Parágrafo Único. O crédito suplementar de que trata o presente artigo, onerará o limite previsto e será coberto com anulação parcial das dotações orçamentárias, constantes no Anexo, deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 01 de fevereiro de 2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
10 de março de 2021.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

SAMUEL DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

PORTARIAS

PORTARIA N.º 488/2021

DESIGNA O SERVIDOR PÚBLICO, PARA OCUPAR A FUNÇÃO DE ENCARREGADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal n.º 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o(a) servidor(a) público(a) Sr(a). Aparecido de Paula Batista, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, para ocupar a função de Encarregado de Célula de Patrimônio, com padrão de vencimentos fixados em E-02.

Parágrafo Único. O servidor fará jus ao recebimento dos adicionais e vantagens pessoais, previstas no art. 111, da Lei Complementar Municipal n.º 300/2012, os quais serão calculados com base nos vencimentos fixados para o cargo de provimento efetivo.

Art. 2º. O(a) servidor(a) público(a) ficará lotado(a) e onerará a unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Infraestrutura Urbana.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
10 de março de 2021.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 489/2021.

DETERMINA A ABERTURA DE PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na Lei Complementar n.º 300/2012;

Considerando o disposto no artigo 260 e seguintes, da Lei Complementar Municipal n.º 300/2012;

Considerando o Ofício n.º 100/2021 - SME, da Secretaria Municipal da Educação quanto ao relato da ocorrência de furto ocorrido na Creche Municipal Santa Clara;

RESOLVE:

Art. 1º. Abrir processo de providências preliminares, para imediata apuração dos fatos narrados na reclamação registrada por intermédio do Ofício n.º 100/2021-SME, que versa sobre crime de furto, ocorrida na Creche Municipal Santa Clara.

Art. 2º. Para condução das providências preliminares, fica designado a servidora CÍCILIA SILVA BOTELHO, matriculada sob o n.º 1242-4.

§ 1º. A servidora designada deverá conduzir as apurações quanto a configuração ou não do crime de furto ocorrido, apontando as provas e os indícios de materialidade e autoria, apresentando, relatório fundamentado quanto ao arquivamento ou abertura de sindicância ou de processo administrativo

disciplinar.

§ 2º. A apuração preliminar deverá ser concluída no prazo de trinta dias, admitida prorrogação, desde que justificada.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
10 de março de 2021.

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e DOM

SAMUEL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 490/2021
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CARGA SUPLEMENTAR AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300 c/c 301/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado a realização e o pagamento de carga suplementar de 50 (cinquenta) horas mensais ao servidor Sr. Leandro Donizete Romancini Sinastre, ocupante do cargo de Enfermeiro.

Parágrafo único: É obrigatória a marcação do ponto referente a toda a jornada trabalhada.

I – O descumprimento do disposto no parágrafo único do presente artigo ensejará o desconto das horas não realizadas e demais cominações legais inseridas na LCM 300/2012.

Art. 2º. O servidor público onerará a unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
10 de março de 2021.

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 491/2021
DISPÕE SOBRE A INATIVIDADE DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando a Portaria nº 17/2021, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serrana – IPREMUS;

RESOLVE:

Art. 1º. O(a) servidor(a) Angela Maria Affonso, ocupante do cargo de Agente de Conservação e Manutenção do Espaço Público, padrão de ven-

cimento Referência P-04, passa a inatividade por aposentadoria por invalidez, obedecida à legislação vigente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
10 de março de 2021

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

SAMUEL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**PORTARIA N.º 492/2021
NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar n.º 300/2012 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, à vista de habilitação em concurso Público, o(a) Sr.(a) Jackeline Alves, portador(a) da Cédula de Identidade RG n. 43.849.399-0, sob o Regime Estatutário, no cargo de Cozinheiro, referência P-08, ficando lotado(a) e onerando a Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
10 de março de 2021.

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021.
PROCESSO Nº 028/2021
EDITAL Nº 011/2021**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR PARA ARMAZENAMENTO DE VACINA PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas. Data/Horário 14:00 horas (Horário de Brasília) do dia 24 de março de 2021, no site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura www.serrana.sp.gov.br ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3987-9897 e 3987-9883. Serrana, 10 de março de 2021. Leonardo Caressato Capiteli-Prefeito Municipal.

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021.
PROCESSO Nº 016/2021
EDITAL Nº 005/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA PARA FORNECIMENTO EM COMODATO, INSTALAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SOLUÇÃO DE VIDEOMONITORAMENTO,



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PORTARIA Nº 17/2021 **De 05 abril de 2021.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA,
Nos termos do artigo 32, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Serrana
combinada com demais legislações compatíveis; **RESOLVE:-**

NOMERAR, a partir desta data 05 de abril de 2021, para o cargo efetivo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Serrana/SP, o Sr (a) **AMADEU CARMINATI NETO**, portador do RG nº 34.778.694-7 SSP/SP e do CPF:- 316496508-76, nos termos da Lei Complementar nº 528/20 Anexo II- Requisitos de Investiduras - IV – Vencimentos _ Tabela Referência.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE NA FORMA DA LEI.

SERRANA/SP, 05 de abril de 2021.

Ver. AIRTON JOSÉ BIS
Presidente

Ver. WALDENOR DE ASSIS SILVA
Vice-Presidente

Ver. THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
1ª Secretário

Ver. LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES
2ª Secretária

VA, CNPJ: 66.786.245/0001 02. VALOR TOTAL: R\$ 16.720,30 (dezesseis mil, setecentos e vinte reais e trinta centavos). VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. Data: 29 de março de 2021. Leonardo Caressato Capiteli – Prefeito Municipal.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 – PROCESSO Nº 028/2021. OBJETO AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR PARA ARMAZENAMENTO DE VACINA PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas. EMPRESA CONTRATADA: LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ nº. 37.000.324/0001-30. VALOR TOTAL: R\$ 25.980,00 (Vinte e cinco mil novecentos e oitenta reais). Vigência: 03 (três) meses. Data: 29 de março de 2021. Leonardo Caressato Capiteli – Prefeito Municipal.

ATA DETENTORA Nº 008 / 2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021 – PROCESSO Nº 007/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITE DE VACA PASTEURIZADO PADRONIZADO, DE FORMA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. EMPRESA CONTRATADA: SERRA-LAT LATICÍNIOS LTDA com CNPJ sob nº 69.310.571/0001-29. VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 212.800,00 (duzentos e doze mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses. Data: 01 de março de 2021. Leonardo Caressato Capiteli – Prefeito Municipal.

ATA DETENTORA Nº 009 / 2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2021 – PROCESSO Nº 007/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS. AFIM DE ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES DESTA MUNICÍPIO ASSISTIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. EMPRESA CONTRATADA: PREVER CAMPOS ELISIOS FUNERARIA LTDA - EPP, CNPJ nº. 52.305.422/0001-79. VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses. Data: 01 de março de 2021. Leonardo Caressato Capiteli – Prefeito Municipal.

ATA DETENTORA Nº 010 / 2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2021 – PROCESSO Nº 020/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEDRAS, DE FORMA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. EMPRESA CONTRATADA: PEDREIRA SERRANA LTDA, CNPJ nº. 49.218.936/0001-82. VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 54.387,00 (cinquenta e quatro mil trezentos e oitenta e sete reais). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses. Data: 17 de março de 2021. Leonardo Caressato Capiteli – Prefeito Municipal.

ATA DETENTORA Nº 011 / 2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2021 – PROCESSO Nº 034/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. EMPRESA CONTRATADA: OCTACILIO DE FREITAS JUNQUEIRA EPP, CNPJ Nº 03.302.394/0001-20. VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil oitocentos reais). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses. Data: 30 de março de 2021. Leonardo Caressato Capiteli – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021.

PROCESSO Nº 052/2021

EDITAL Nº 025/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBA DE INFUSÃO E MONITOR DE SINAIS VITAIS PARA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas. Data/Horário 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 19 de abril de 2021, no site www.bl.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no www.bl.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura www.serrana.sp.gov.br ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3987-9897 e 3987-9883. Serrana, 05 de abril de 2021. Leonardo Caressato Capiteli-Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 17/2021 De 05 abril de 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA, Nos termos do artigo 32, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Serrana combinada com demais legislações compatíveis; RESOLVE:-

NOMERAR, a partir desta data 05 de abril de 2021, para o cargo efetivo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Serrana/SP, o Sr (a) AMADEU CARMINATI NETO, portador do RG nº 34.778.694-7 SSP/SP e do CPF:-

316496508-76, nos termos da Lei Complementar nº 528/20 Anexo II- Requisitos de Investimentos - IV – Vencimentos _ Tabela Referência.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE NA FORMA DA LEI.

SERRANA/SP, 05 de abril de 2021.

Ver. AIRTON JOSÉ BIS
Presidente

Ver. WALDENOR DE ASSIS SILVA
Vice-Presidente

Ver. THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
1ª Secretário

Ver. LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES
2ª Secretária

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CHAMAMENTO
CONCURSO PÚBLICO 01.2018

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem munidos de todos os documentos pessoais e diploma específico da área. A apresentação dos documentos será de **07, 08 ou 09 de ABRIL de 2021**, no horário das 8h às 11h e das 13h às 15h, à Rua: Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176 - Serrana/SP. A contratação será por meio de CONCURSO PÚBLICO, regido pelo Regime Estatutário. O não atendimento a presente convocação será considerado **DESISTÊNCIA**, sem direito a recurso administrativo.

RELACÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

CÓPIAS NÃO AUTENTICADAS

- CPF
- RG
- CNH
- Título de Eleitor ou comprovante da última votação
- PIS / PASEP
- Carteira de Trabalho – (Cópia da pag. da foto frente e verso)
- 1 foto 3x4 – Atual
- Certificado de Reservista
- Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento ou nascimento
- Comprovante de Residência Atual
- Carteira ou Comprovante de Vacinação atualizado
- Comprovações de Escolaridade – **Todos**
- Carteira Profissional do Conselho
- Comprovante Conta Bancária – **Banco Bradesco**

DEPENDENTES:

- Certidão de Nascimento filho
- Carteira ou Comprovante de Vacinação dos filhos até 07 anos
- RG e CPF

CLASSIFICAÇÃO CONCURSO Nº 01/2018

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
Class.	Nome	Documento
11º	DOUGLAS APARECIDO SOARES BORTOLASSI	36.612.944

Paço Municipal Estrela D'Alva
Serrana, 05 de abril de 2021.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
Prefeito Municipal de Serrana – SP.



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP

Serrana - 06 de abril de 2021 - Nº 878

Diário Oficial criado pela Lei Número 1780/2017

DECRETOS

DECRETO N.º 57/2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal n.º 2021/2020 e;

Considerando o Ofício CONT/033/2021, do Setor de Contabilidade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos do artigo 4º, inciso II, alínea c, da Lei nº 2021/2020, um crédito suplementar, por anulação, no valor de R\$ 96.589,60 (noventa e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), conforme dotações orçamentárias constantes no Anexo que integra o presente Decreto.

Parágrafo Único. O crédito suplementar de que trata o presente artigo, onerará o limite previsto e será coberto com anulação parcial das dotações orçamentárias, constantes no Anexo, deste Decreto.

Art. 2º. Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos do artigo 4º, inciso II, alínea b, da Lei nº 2021/2020, um crédito suplementar, por superávit financeiro, no valor de R\$ 333.594,33 (trezentos e trinta e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos), conforme dotações orçamentárias constantes no Anexo que integra o presente Decreto.

Parágrafo Único. O crédito suplementar de que trata o caput do presente artigo, onerará o limite previsto e será coberto com recursos oriundos por superávit financeiro apurado do exercício anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 31 de março de 2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
05 de abril de 2021.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

SAMUEL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

DECRETO N.º 58/2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal n.º 2021/2020 e;

Considerando o Ofício CONT/034/2021, do Setor de Contabilidade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos do artigo 4º, inciso II, alínea c, da Lei nº 2021/2020, um crédito suplementar, por anulação, no valor de R\$ 274.597,31 (duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos), conforme dotações orçamentárias constantes no Anexo que integra o presente Decreto.

Parágrafo Único. O crédito suplementar de que trata o presente artigo, onerará o limite previsto e será coberto com anulação parcial das dotações orçamentárias, constantes no Anexo, deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 31 de março de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
05 de abril de 2021.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

SAMUEL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

DECRETO Nº 59/2021

PRORROGA INTERVENÇÃO ADMINISTRATIVA NA GESTÃO DA SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SERRANA-SP.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a r. sentença exarada nos autos da Ação Civil Pública, Processo nº. 0001008-48.2015.8.26.0596, em tramite perante e E. Vara Cível desta cidade e Comarca, que determinou o Município a Intervir administrativamente na citada sociedade hospitalar; e,

Considerando o disposto no artigo 196, da Constituição Federal, "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

Considerando a responsabilidade do Município frente à descentralização instituída pelo Sistema Único de Saúde (SUS) para o atendimento médico-hospitalar da população;

Considerando a obrigatoriedade do Município em prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;

Considerando que ao Município compete a organização, direção e gestão das ações e serviços de saúde executados pelo SUS em seu âmbito territorial e à direção municipal deste órgão compete controlar e fiscalizar os procedimentos

dos serviços privados de saúde;

Considerando a necessidade de garantir o atendimento à saúde da população de forma ética, eficaz, com humanização e qualificação, sendo públicas as "vacâncias" de plantões, inclusive com entrevista concedida pelo provedor da Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Serrana/SP;

Considerando a obrigatoriedade dos Gestores Públicos zelarem pela predominância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade e, sobretudo da moralidade e eficiência, eficácia e efetividade, além da necessidade de zelar pela esmerada aplicação dos recursos públicos;

Considerando que o fim integral da terceirização dos serviços de saúde no município, gera uma situação emergencial e tendo em vista que a saúde pública é direito de todos e dever do Estado, ao assumir a administração do hospital, por caracterizar urgência de atendimento da situação deflagrada, poderá manter os funcionários atualmente contratados pela Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Serrana/SP, que sejam de interesse para a continuidade dos serviços, bem como poderá ser efetuada novas contratações por prazo determinado e de excepcional interesse público.

Considerando intervenção judicial na SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SERRANA, nos moldes da decisão anterior proferida nos autos. Mantida a gerência e administração pelo Município de Serrana, a fim de evitar a paralisação da prestação de serviços de saúde pelo hospital aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), fornecendo no mesmo local os mesmos serviços de saúde que sempre foram prestados pela entidade hospitalar, além de adotar as providências necessárias no sentido de regularizar a situação financeira da entidade e de melhorar a qualidade dos serviços prestados à população.

Considerando por fim, o princípio da Supremacia do Interesse Público;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado, através do presente decreto, a prorrogação da intervenção Administrativa do Poder Executivo Municipal na gestão da Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Serrana/SP, por mais doze meses.

Parágrafo primeiro: Findo o prazo ora concedido, poderá ser justificado a necessidade da continuidade ou interrupção da intervenção.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 29 de março de 2021.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
05 de abril de 2021.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E D.O.M.

SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

DECRETO N.º 60/2021
DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DO INTERVENTOR ADMINISTRATIVO NA GESTÃO DA SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SERRANA-SP.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a designação como Interventora Administrativa da Sociedade Beneficente e Hospitalar da Santa Casa de Misericórdia de Serrana/SP

da Sra. Ângela Maria Reis Antero, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 15.282.578, e no CPF n.º 085.553.158-40, residente e domiciliada na Rua Antônia Jose do Bem, nº 11A, Centro, Serrana - SP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 29 de março de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
05 de abril de 2021.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E D.O.M.

SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIAS

PORTARIA Nº 545/2021
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE TRABALHO/LOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. O(a) servidor(a) Municipal Sr(a). Juancelio Ferreira Balbino, ocupante do cargo de provimento efetivo Auxiliar Administrativo, prestará serviços e onerará a Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
05 de abril de 2021

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 546/2021
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE RABALHO/LOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. O(a) servidor(a) Municipal Sr(a). Agnaldo de Andrade Belenzin, ocupante do cargo de provimento efetivo Motorista, prestará serviços e onerará a Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
05 de abril de 2021

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
 PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
 PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

SAMUEL DE CARVALHO
 Secretário Municipal de Administração e Finanças

LICITAÇÕES

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 – PROCESSO Nº 006/2021. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LEITURA DE HIDRÔMETRO COM ENTREGA SIMULTÂNEA, E REPASSE COM CONTAS FORA DE ROTA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PELO PERÍODO DE 06 MESES. EMPRESA CONTRATADA: MDA MEDIÇÕES E CONCESSÃO EIRELI – EPP - CNPJ nº. 35.789.463/0001-69. VALOR TOTAL: R\$ 54.999,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais). Vigência: 06 (seis) meses. Data: 01 de março de 2021. Leonardo Caressato Capiteli – Prefeito Municipal.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021 – PROCESSO Nº 023/2021. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO EM REDE DE FIBRAS ÓPTICA PARA INTERLIGAÇÃO DO PROJETO CIDADE DIGITAL ENTRE A PREFEITURA E AS UNIDADES ESCOLARES. EMPRESA CONTRATADA: SKYNET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 10.217.831/0001-73. VALOR TOTAL: R\$ 6.701,00 (seis mil setecentos e um reais). VIGÊNCIA: 02 (dois) meses. Data: 05 de março de 2021. Leonardo Caressato Capiteli – Prefeito Municipal.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021 – PROCESSO Nº 024/2021. OBJETO AQUISIÇÃO DE TONNER PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. EMPRESA CONTRATADA: RENTAL PRINTER INFORMÁTICA – COMERIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME. CNPJ Nº 11.940.116/0001-27. VALOR TOTAL: R\$ 10.758,00 (dez mil setecentos e cinquenta e oito reais). VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. Data: 05 de março de 2021. Leonardo Caressato Capiteli – Prefeito Municipal.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021 – PROCESSO Nº 025/2021. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS. EMPRESA CONTRATADA: REALTA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 31.870.685/0001-50. VALOR TOTAL: R\$ 11.523,00 (onze mil, quinhentos e vinte e três reais). VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. Data: 05 de março de 2021. Leonardo Caressato Capiteli – Prefeito Municipal.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021 – PROCESSO Nº 026/2021. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA. EMPRESA CONTRATADA: GL-TECH SUPRIMENTOS E INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ: 18.412.120/0001 61. VALOR TOTAL: R\$ 9.226,45 (nove mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. Data: 08 de março de 2021. Leonardo Caressato Capiteli – Prefeito Municipal.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 – PROCESSO Nº 015/2021. OBJETO AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO SEDÃ PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. EMPRESA CONTRATADA: JDQ NOVAIS COMERCIO VAREJISTA DE VEICULOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI - EPP - CNPJ nº. 34.406.957/0001-54. VALOR TOTAL: R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais). Vigência: 04 (quatro) meses. Data: 09 de março de 2021. Leonardo Caressato Capiteli – Prefeito Municipal.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021 – PROCESSO Nº 029/2021. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS E REDES DE INFORMÁTICA. EMPRESA CONTRATADA: JOSÉ PAULO SACOMAN 08233531847 - CNPJ nº. 40.778.467/0001-81. VALOR TOTAL: R\$ 17.200,00 (dezessete mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 08 (oito) meses. Data: 12 de março de 2021. Leonardo Caressato Capiteli – Prefeito Municipal.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021 – PROCESSO Nº 035/2021. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE TAMPAS DE CONCRETO PARA GALERIA. EMPRESA CONTRATADA: DENILSON DA SILVA BRAGA, inscrita no CNPJ do MF sob nº. 40.698.264/0001 85. VALOR TOTAL: R\$ 16.998,60 (dezesseis mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. Data: 12 de março de 2021. Leonardo Caressato Capiteli – Prefeito Municipal.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021 – PROCESSO Nº 038/2021. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REGULARIIZAÇÃO DO SIOPE (SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO) do primeiro ao sexto bimestre de 2020 e do primeiro ao sexto bimestre de 2021 E o SIOPS (SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTO PÚBLICO EM SAÚDE) do primeiro ao sexto bimestre de 2021, com as devidas validações e envio. EMPRESA CONTRATADA: ARIANE DE CASSIA SOUZA DOS SANTOS 34842645865, CNPJ nº. 20.097.071/0001 61. VALOR TOTAL: R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais). VIGÊNCIA: 31/12/2021. Data: 12 de março de 2021. Leonardo Caressato Capiteli – Prefeito Municipal.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO CMM Nº 001/2020 PROCESSO Nº 001/2020 CONTRATO DE AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL PARA EXECUÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO E RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO. EMPRESA CONTRATADA: AUTEM ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº. 26.511.662/0001-10. VALOR TOTAL: R\$ 54.880,00 (cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 02 (dois) meses. Data: 17 de março de 2021. Leonardo Caressato Capiteli – Prefeito Municipal.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021 – PROCESSO Nº 039/2021. OBJETO PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RETIRADA, REPARO E INSTALAÇÃO DA BOMBA D'ÁGUA SUBMERSA DO POÇO TUBULAR DENOMINADO POÇO ALTO DA SERRA. EMPRESA CONTRATADA: AGUAZUL COMERCIO DE BOMBAS SUBMARCAS EIRELLI - EPP, CNPJ nº. 49.021.751/0001-83. VALOR TOTAL: R\$ 35.180,00 (trinta e cinco mil cento e oitenta reais). VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. Data: 17 de março de 2021. Leonardo Caressato Capiteli – Prefeito Municipal.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021 – PROCESSO Nº 043/2021. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PINTURA COMPLETA DA PARTE EXTERNA DA PREFEITURA, INCLUSIVE FERRAGENS (EXTERNA E INTERNA). EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUTORA DIAMANTINA LTDA ME, CNPJ nº. 17.690.139/0001-07. VALOR TOTAL: R\$ 17.453,06 (dezessete mil quatrocentos e cinquenta e três reais e seis centavos). VIGÊNCIA: 02 (dois) meses. Data: 22 de março de 2021. Leonardo Caressato Capiteli – Prefeito Municipal.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021 – PROCESSO Nº 044/2021. OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, TENDO EM VISTA O FURTO DA EMEI LILIAN MÁRCIA BORGES DOS SANTOS. EMPRESA CONTRATADA: LUIZ HENRIQUE DE CASTRO E SILVA - ME, CNPJ: 11.364.255/0001-50. VALOR TOTAL: R\$ 3.866,20 (três mil oitocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. Data: 23 de março de 2021. Leonardo Caressato Capiteli – Prefeito Municipal.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021 – PROCESSO Nº 046/2021. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TOLDOS SOMBREAROS. EMPRESA CONTRATADA: ALEX DE NOVAIS CHAVES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - ME, (ALFA COBERTURAS), CNPJ nº. 64.059.322/0001-99. VALOR TOTAL: R\$ 17.590,00 (dezessete mil quinhentos e noventa reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. Data: 25 de março de 2021. Leonardo Caressato Capiteli – Prefeito Municipal.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021 – PROCESSO Nº 048/2021. OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DAS SECRETARIAS DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. EMPRESA CONTRATADA: MATHEUS DUARTE VIEL - ME, CNPJ nº. 24.542.412/0001-11. VALOR TOTAL: R\$ 17.460,00 (dezessete mil quatrocentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Data: 29 de março de 2021. Leonardo Caressato Capiteli – Prefeito Municipal.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021 – PROCESSO Nº 049/2021. OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS. EMPRESA CONTRATADA: MONICA CABREIRA LANDO PAI-

EDITAL DE CHAMAMENTO
PROCESSO SELETIVO 01/2021

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem munidos de todos os documentos pessoais e diploma específico da área. A apresentação dos documentos será de **07, 08 ou 09 de abril de 2021**, no horário das 8h às 10h e das 13h às 15h, à Rua: Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176 - Serrana/SP. A contratação será por PRAZO DETERMINADO, por até 6 (seis) meses conforme Lei complementar 532/2020, regido pelo Regime CLT. O não atendimento a presente convocação será considerado **DESISTÊNCIA**, sem direito a Recurso Administrativo.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
CÓPIAS NÃO AUTENTICADAS

- CPF
- RG
- CNH
- Título de Eleitor ou comprovante da última votação
- PIS / PASEP
- Carteira de Trabalho – (Cópia da pag. da foto frente e verso)
- 1 foto 3x4 – **Atual**
- Certificado de Reservista
- Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento ou nascimento
- Comprovante de Residência Atual
- Carteira ou Comprovante de Vacinação atualizado
- Comprovações de Escolaridade – **Todos**
- Carteira Profissional do Conselho
- Comprovante Conta Bancária – **Banco Bradesco**
- Anexos (**Conforme Edital**)

DEPENDENTES:

- Certidão de Nascimento filho
- Carteira ou Comprovante de Vacinação dos filhos até 07 anos
- RG e CPF

CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020

CARGO – AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS		
CLASS	NOME	DOCUMENTO
1º	Neiva Maria Serafim Pedro	29.549.921-7
2º	Sirlei Aparecida Vieira	26.712.872-1
3º	Alan Henrique de Oliveira Camargos	41.836.445-X
4º	Francieli Cristina Cavalheiro de Assis	48.781.377-7

CARGO – FARMACÊUTICO		
CLASS	NOME	DOCUMENTO
1º	Ana Paula Zambuzi Cardoso Marsola	43.175.405-6

CARGO – FISCAL SANITARISTA		
CLASS	NOME	DOCUMENTO
1º	Mariana do Nascimento Rodrigues	45.799.785-0
2º	Meire Alves Rodrigues	23.720.028-4

3º	Flávia Guimarães Dos Santos	26.712.694-3
----	-----------------------------	--------------

CARGO – ENFERMEIRO		
CLASS	NOME	DOCUMENTO
1º	Adriana Mafra Brienza	22.364.996-X
2º	Tania Silva Gomes Carneiro	33.821.779-4
3º	Elisangela Gisele de Assis	27.833.790-9
4º	Simone Cristina da Silva Roque	45.047.658-3
5º	Rafaela Carla Piotto Rodrigues	32.657.601-0
6º	Vania Danielle Paranhos	40.201.087-5

CARGO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
CLASS	NOME	DOCUMENTO
1º	Maria Cecília Martins de Assis	20.407.118-5
2º	Áurea Valera	16.649.299-1
3º	Sandra Aparecida Lorena	22.755.286-6
4º	Suely Reis Arouche	37.605.006-8
5º	Sandra Cristina dos Santos	21.333.611-0
6º	Sandra Cristina de Oliveira	18.575.970-5
7º	Luciana Andrade Gomes de Souza	22.967.264-4
8º	Jander Sartori	26.712.636-0
9º	Maristela Romanato	24.530.159-8

Paço Municipal Estrela D'Alva
Serrana, 05 de abril de 2021.

Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal de Serrana – SP.



ANEXOS

ESTADO DE SÃO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 31/03/2021 até 31/03/2021

Exercício de 2021

Página: 1/4

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA													
Recurso: 11053 - GERAL													
Detalhamento: Movimentos de suplementação sem detalhamento													
Orgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO													
Unidade: 2 - DEPARTAMENTO DA CASA CIVIL E OUIDORIA													
26	Decreto 000057/21	002021/20	Suplementar	31/03/21	27	Subtrair	Anulação de dotação	8.374,64	8	2.003	3.1.90.11.00.00.00.00	11053 - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
26	Decreto 000057/21	002021/20	Suplementar	31/03/21	29	Subtrair	Anulação de dotação	1.951,28	9	2.003	3.1.91.13.00.00.00.00	11053 - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da unidade:								10.325,92					
Unidade: 4 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL													
26	Decreto 000057/21	002021/20	Suplementar	31/03/21	26	Adicionar	Anulação de dotação	8.374,64	325	2.003	3.1.90.11.00.00.00.00	11053 - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
26	Decreto 000057/21	002021/20	Suplementar	31/03/21	28	Adicionar	Anulação de dotação	1.951,28	327	2.003	3.1.90.13.00.00.00.00	11053 - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da unidade:								10.325,92					
Unidade: 5 - DEP. GESTÃO PROJETOS E DESENV. ECONOMICO													
26	Decreto 000057/21	002021/20	Suplementar	31/03/21	1	Adicionar	Anulação de dotação	206,76	22	2.043	3.3.90.39.00.00.00.00	11053 - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
26	Decreto 000057/21	002021/20	Suplementar	31/03/21	2	Subtrair	Anulação de dotação	206,76	18	2.043	3.1.90.11.00.00.00.00	11053 - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da unidade:								413,52					
Total do órgão:								21.065,36					
Orgão: 3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS													
Unidade: 1 - GABINETE DO SECRETARIO													
26	Decreto 000057/21	002021/20	Suplementar	31/03/21	7	Adicionar	Anulação de dotação	182,89	255	2.008	3.3.90.39.00.00.00.00	11053 - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
26	Decreto 000057/21	002021/20	Suplementar	31/03/21	8	Subtrair	Anulação de dotação	182,89	34	2.008	3.1.90.11.00.00.00.00	11053 - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da unidade:								365,78					
Total do órgão:								365,78					
Orgão: 6 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO													
Unidade: 3 - SETOR DE ESPORTES													
26	Decreto 000057/21	002021/20	Suplementar	31/03/21	32	Subtrair	Anulação de dotação	6.000,00	164	2.009	3.3.90.36.00.00.00.00	11053 - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da unidade:								6.000,00					
Unidade: 4 - SETOR DE EVENTOS													
26	Decreto 000057/21	002021/20	Suplementar	31/03/21	31	Adicionar	Anulação de dotação	6.000,00	274	2.010	3.3.90.39.00.00.00.00	11053 - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da unidade:								6.000,00					
Total do órgão:								12.000,00					
Orgão: 8 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA													
Unidade: 4 - DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE													
26	Decreto 000057/21	002021/20	Suplementar	31/03/21	3	Adicionar	Anulação de dotação	1.058,90	214	2.018	3.1.90.13.00.00.00.00	11053 - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
26	Decreto 000057/21	002021/20	Suplementar	31/03/21	4	Subtrair	Anulação de dotação	1.058,90	213	2.018	3.1.90.11.00.00.00.00	11053 - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da unidade:								2.117,80					
Total do órgão:								2.117,80					
Total do detalhamento:								35.548,94					
Total do recurso:								35.548,94					

ESTADO DE SÃO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 31/03/2021 até 31/03/2021

Exercício de 2021

Página: 2/4

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA													
Recurso: 11077 - EDUCAÇÃO INFANTIL													
Detalhamento: Movimentos de suplementação sem detalhamento													
Orgão: 5 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO													
Unidade: 4 - ENSINO INFANTIL													
26	Decreto 000057/21	002021/20	Suplementar	31/03/21	24	Adicionar	Anulação de dotação	3.269,96	304	2.012	3.1.90.94.00.00.00.00	11077 - EDUCAÇÃO INFANTIL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da unidade:								3.269,96					
Total do órgão:								3.269,96					
Total do detalhamento:								3.269,96					
Detalhamento: 210000 - EDUCAÇÃO INFANTIL													
Orgão: 5 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO													
Unidade: 4 - ENSINO INFANTIL													
26	Decreto 000057/21	002021/20	Suplementar	31/03/21	25	Subtrair	Anulação de dotação	3.269,96	129	2.012	3.1.90.11.00.00.00.00	11077 - EDUCAÇÃO INFANTIL	210000 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Total da unidade:								3.269,96					
Total do órgão:								3.269,96					
Total do detalhamento:								3.269,96					
Total do recurso:								6.539,92					
Recurso: 11080 - ENSINO FUNDAMENTAL													
Detalhamento: Movimentos de suplementação sem detalhamento													
Orgão: 5 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO													
Unidade: 3 - ENSINO FUNDAMENTAL													
26	Decreto 000057/21	002021/20	Suplementar	31/03/21	17	Adicionar	Anulação de dotação	6.386,29	266	2.013	3.3.90.39.00.00.00.00	11080 - ENSINO FUNDAMENTAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
26	Decreto 000057/21	002021/20	Suplementar	31/03/21	18	Subtrair	Anulação de dotação	6.386,29	122	2.013	3.1.90.11.00.00.00.00	11080 - ENSINO FUNDAMENTAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
26	Decreto 000057/21	002021/20	Suplementar	31/03/21	22	Adicionar	Anulação de dotação	6.011,57	303	2.013	3.1.90.94.00.00.00.00	11080 - ENSINO FUNDAMENTAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
26	Decreto 000057/21	002021/20	Suplementar	31/03/21	23	Subtrair	Anulação de dotação	6.011,57	122	2.013	3.1.90.11.00.00.00.00	11080 - ENSINO FUNDAMENTAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da unidade:								24.795,72					
Total do órgão:								24.795,72					

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 31/03/2021 até 31/03/2021

Exercício de 2021

Página: 3/4

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA													
Recurso: 11126 - SAÚDE-GERAL													
Detalhamento: Movimentos de suplementação sem detalhamento													
Orgão: 4 - SECRETARIA DA SAÚDE													
Unidade: 6 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA													
26	Decreto 000057/21	002021/20	Suplementar	31/03/21	12	Subtrair	Anulação de dotação	7.11,34	94	2.029	3.1.90.11.00.00.00.00	11126 - SAÚDE-GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da unidade:								1.422,68					
Total do órgão:								4.045,70					
Total do detalhamento:								4.045,70					
Total do recurso:								4.045,70					
Recurso: 11158 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL													
Detalhamento: Movimentos de suplementação sem detalhamento													
Orgão: 7 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL													
Unidade: 6 - CONS.MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE													
26	Decreto 000057/21	002021/20	Suplementar	31/03/21	30	Adicionar	Superávit financeiro	1.700,96	350	2.035	3.3.90.39.00.00.00.00	11158 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da unidade:								1.700,96					
Total do órgão:								1.700,96					
Total do detalhamento:								1.700,96					
Total do recurso:								1.700,96					
Recurso: 220393 - CORONAVIRUS COVID 19 FEDERAL													
Detalhamento: 600382 - CORONAVIRUS COVID 19													
Orgão: 4 - SECRETARIA DA SAUDE													
Unidade: 8 - DIVISÃO ATENDIMENTO CLINICO C/ REC. SUS													
26	Decreto 000057/21	002021/20	Suplementar	31/03/21	5	Adicionar	Superávit financeiro	35.852,80	234	2.029	3.1.90.16.00.00.00.00	220393 - CORONAVIRUS COVID 19 FI	600382 - CORONAVIRUS COVID 19
26	Decreto 000057/21	002021/20	Suplementar	31/03/21	6	Adicionar	Superávit financeiro	65.990,03	247	2.029	3.1.90.11.00.00.00.00	220393 - CORONAVIRUS COVID 19 FI	600382 - CORONAVIRUS COVID 19
26	Decreto 000057/21	002021/20	Suplementar	31/03/21	19	Adicionar	Superávit financeiro	3.875,10	298	2.029	3.1.90.94.00.00.00.00	220393 - CORONAVIRUS COVID 19 FI	600382 - CORONAVIRUS COVID 19
26	Decreto 000057/21	002021/20	Suplementar	31/03/21	33	Adicionar	Superávit financeiro	1.175,44	246	2.029	3.3.90.30.00.00.00.00	220393 - CORONAVIRUS COVID 19 FI	600382 - CORONAVIRUS COVID 19
26	Decreto 000057/21	002021/20	Suplementar	31/03/21	34	Adicionar	Superávit financeiro	225.000,00	244	2.029	3.3.90.39.00.00.00.00	220393 - CORONAVIRUS COVID 19 FI	600382 - CORONAVIRUS COVID 19
Total da unidade:								331.893,37					
Total do órgão:								331.893,37					
Total do detalhamento:								331.893,37					
Total do recurso:								331.893,37					
Recurso: 51114 - SAÚDE - REC.SUS													
Detalhamento: Movimentos de suplementação sem detalhamento													
Orgão: 4 - SECRETARIA DA SAUDE													
Unidade: 8 - DIVISÃO ATENDIMENTO CLINICO C/ REC. SUS													
26	Decreto 000057/21	002021/20	Suplementar	31/03/21	13	Adicionar	Anulação de dotação	23.603,07	262	2.029	3.1.90.13.00.00.00.00	51114 - SAÚDE - REC.SUS	000000 - Sem detalhamento das destinaç
26	Decreto 000057/21	002021/20	Suplementar	31/03/21	14	Subtrair	Anulação de dotação	23.603,07	107	2.029	3.1.90.11.00.00.00.00	51114 - SAÚDE - REC.SUS	000000 - Sem detalhamento das destinaç
26	Decreto 000057/21	002021/20	Suplementar	31/03/21	15	Adicionar	Anulação de dotação	26.147,20	264	2.029	3.1.91.13.00.00.00.00	51114 - SAÚDE - REC.SUS	000000 - Sem detalhamento das destinaç
26	Decreto 000057/21	002021/20	Suplementar	31/03/21	16	Subtrair	Anulação de dotação	26.147,20	107	2.029	3.1.90.11.00.00.00.00	51114 - SAÚDE - REC.SUS	000000 - Sem detalhamento das destinaç
26	Decreto 000057/21	002021/20	Suplementar	31/03/21	20	Adicionar	Anulação de dotação	11.374,19	299	2.029	3.1.90.94.00.00.00.00	51114 - SAÚDE - REC.SUS	000000 - Sem detalhamento das destinaç

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 31/03/2021 até 31/03/2021

Exercício de 2021

Página: 4/4

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA													
Recurso: 51114 - SAÚDE - REC.SUS													
Detalhamento: Movimentos de suplementação sem detalhamento													
Orgão: 4 - SECRETARIA DA SAUDE													
Unidade: 8 - DIVISÃO ATENDIMENTO CLINICO C/ REC. SUS													
26	Decreto 000057/21	002021/20	Suplementar	31/03/21	21	Subtrair	Anulação de dotação	11.374,19	107	2.029	3.1.90.11.00.00.00.00	51114 - SAÚDE - REC.SUS	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da unidade:								122.248,92					
Total do órgão:								122.248,92					
Total do detalhamento:								122.248,92					
Total do recurso:								122.248,92					
Total da entidade:								526.773,63					

RESUMO

Suplementar:	430.183,93	Adicionar anulação de dotação:	96.589,60
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	96.589,60
Extraordinario:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	333.594,33
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Exercício de 2021

Página: 1/2

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 31/03/2021 até 31/03/2021

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA														
Recurso: 11053 - GERAL														
Orgão: 3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS														
Unidade: 3 - DIREÇÃO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO														
27	Decreto 000058/21	002021/20	Suplementar	31/03/21	1	Adicionar	Anulação de dotação	73.597,31	41	2.004	3.3.90.39.00.00.00.00	11053 - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
Total da unidade:								73.597,31						
Unidade: 4 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS														
27	Decreto 000058/21	002021/20	Suplementar	31/03/21	2	Subtrair	Anulação de dotação	10.597,31	47	2.004	4.6.90.77.00.00.00.00	11053 - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
27	Decreto 000058/21	002021/20	Suplementar	31/03/21	3	Subtrair	Anulação de dotação	63.000,00	46	2.004	3.3.90.46.00.00.00.00	11053 - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
Total da unidade:								73.597,31						
Total do órgão:								147.194,62						
Total do recurso:								147.194,62						
Recurso: 11080 - ENSINO FUNDAMENTAL														
Orgão: 5 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO														
Unidade: 3 - ENSINO FUNDAMENTAL														
27	Decreto 000058/21	002021/20	Suplementar	31/03/21	6	Adicionar	Anulação de dotação	1.000,00	266	2.013	3.3.90.39.00.00.00.00	11080 - ENSINO FUNDAMENTAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
27	Decreto 000058/21	002021/20	Suplementar	31/03/21	7	Subtrair	Anulação de dotação	1.000,00	122	2.013	3.1.90.11.00.00.00.00	11080 - ENSINO FUNDAMENTAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
Total da unidade:								2.000,00						
Total do órgão:								2.000,00						
Total do recurso:								2.000,00						
Recurso: 51065 - EDUCAÇÃO - QESE														
Orgão: 5 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO														
Unidade: 13 - ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS QESE														
27	Decreto 000058/21	002021/20	Suplementar	31/03/21	4	Adicionar	Anulação de dotação	200.000,00	152	2.013	3.3.90.39.00.00.00.00	51065 - EDUCAÇÃO - QESE	200007 - EDUCAÇÃO - QESE	

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Exercício de 2021

Página: 2/2

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 31/03/2021 até 31/03/2021

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA														
Recurso: 51065 - EDUCAÇÃO - QESE														
Orgão: 5 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO														
Unidade: 13 - ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS QESE														
27	Decreto 000058/21	002021/20	Suplementar	31/03/21	5	Subtrair	Anulação de dotação	200.000,00	153	2.013	3.3.90.46.00.00.00.00	51065 - EDUCAÇÃO - QESE	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
Total da unidade:								400.000,00						
Total do órgão:								400.000,00						
Total do recurso:								400.000,00						
Total da entidade:								549.194,62						

RESUMO

Suplementar:	274.597,31	Adicionar anulação de dotação:	274.597,31
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	274.597,31
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PORTARIA Nº 03/2022

De 14 de fevereiro de 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 32, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Serrana/SP, e artigo 71, § 1º da Lei Complementar nº 300/2012 (Estatuto dos Servidores do Município de Serrana/SP), **RESOLVE, A PEDIDO DO SERVIDOR:**

EXONERAR, a partir do dia 14 de fevereiro de 2022, o Sr. **AMADEU CARMINATI NETO**, RG nº 34.778.694-7– SSP/SP e CPF nº 316.496.508-76, exercente do cargo público de Controlador Interno, integrante do quadro efetivo da Câmara Municipal de Serrana/SP, conforme Portaria nº 17/2021, de 5 de abril de 2021.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE NA FORMA DA LEI.

SERRANA/SP, 14 de fevereiro de 2022.


AIRTON JOSÉ BIS

Presidente da Câmara Municipal de Serrana


WALDENOR DE ASSIS SILVA

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Serrana


THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

1º Secretário da Câmara Municipal de Serrana


LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES

2ª Secretária da Câmara Municipal de Serrana

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP, E NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA.

artigo 25 c/c artigo 26 da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações, HOMOLOGANDO este processo, para a contratação de profissional de serviços médicos sendo: THAIS CAMPIONI LTDA – CNPJ nº. 44.691.599/0001-22, através da médica DRA. THAIS CAMPIONI JAQUINTA – CRM/SP nº 227240/SP, especialidade CLÍNICO GERAL; estando o mesmo convocado para assinatura do “Termo de Credenciamento” no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação. VALOR POR HORA = R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Serrana / SP, 15 de Fevereiro de 2022. (a) Leonardo Caressato Capiteli – Prefeito Municipal.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE NA FORMA DA LEI.
SERRANA/SP, 14 de fevereiro de 2022.

AIRTON JOSÉ BIS

Presidente da Câmara Municipal de Serrana

WALDENOR DE ASSIS SILVA

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Serrana

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

1º Secretário da Câmara Municipal de Serrana

LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES

2º Secretária da Câmara Municipal de Serrana

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP, E NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA.

TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE CONVÊNIO Nº001/2022, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERRANA, CNPJ Nº 44.229.813/0001-23 E A FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA – CNPJ Nº 02.859.423/0001-97.

OBJETO: Constitui objeto deste termo, a transferência de recursos financeiros para desenvolvimento do “projeto muito mais cultura”, que atenderá 689 crianças/adolescentes, ambos os sexos, faixa etária de 06 a 17 anos no contraturno escolar através de atividades artísticas, culturais e literárias, conforme plano de trabalho, conforme plano de trabalho.

O valor total do presente Convênio é de R\$ 101.897,00 (cento e um mil, oitocentos e noventa e sete reais), onerando à seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Assistência Social

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Assistência à Criança e ao Adolescente

Assistência Social Básica

Subvenções Sociais

07.07.06.08.243.0015.2.035.3.3.50.43.00.00.00.1510-000319

VIGÊNCIA: até 31/12/2022, prorrogável.

DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 2022.

EDITAIS

EDITAL – AUDIÊNCIA PÚBLICA METAS FISCAIS

A FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SERRANA, por intermédio da autoridade competente, convida a população em geral e os interessados para participar da Audiência Pública, que será levada a efeito nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Deolinda Rosa, 1048, Serrana - SP, com início às 9h00min do dia 22/02/2022, para avaliação do cumprimento das metas fiscais, referente ao 3.º Quadrimestre/2021, em cumprimento ao que dispõe o § 4.º, do artigo 9.º, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Serrana, 16 de Fevereiro de 2022.

Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal de Serrana

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 03/2022

De 14 de fevereiro de 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 32, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Serrana/SP, e artigo 71, § 1º da Lei Complementar nº 300/2012 (Estatuto dos Servidores do Município de Serrana/SP), RESOLVE, A PEDIDO DO SERVIDOR:

EXONERAR, a partir do dia 14 de fevereiro de 2022, o Sr. AMADEU CARMINATI NETO, RG nº 34.778.694-7 – SSP/SP e CPF nº 316.496.508-76, exercente do cargo público de Controlador Interno, integrante do quadro efetivo da Câmara Municipal de Serrana/SP, conforme Portaria nº 17/2021, de 5 de abril de 2021.



SUB-PREFEITURA DOM PEDRO
NO PRÉDIO DA RODOVIÁRIA

TODOS OS SERVIÇOS DISPONÍVEIS

 EXPEDIENTE E PROTOCOLO DA PREFEITURA Das 8h às 15h	 Banco do Povo Das 8h às 16h	 CDHU Das 8h às 11h - 13h às 17h
 T-1 PAT Das 8h às 16h	 PROCONSP Das 8h às 11h - 13h às 17h	 SEBRAE Das 8h às 16h


PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRANA
www.serrana.sp.gov.br

Acesse o Portal Transparência do site oficial da Prefeitura de Serrana e fique por dentro de tudo o que acontece dentro da Administração Municipal.
www.serrana.sp.gov.br



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP

Serrana - 16 de fevereiro de 2022 - Nº 1.092

Diário Oficial criado pela Lei Número 1780/2017

LEIS ORDINÁRIAS

LEI Nº 2.073/2022

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE BÁRBARA MICHELE CHAGAS, COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de Bárbara Michele Chagas, como nomenclatura de via pública.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
15 de fevereiro de 2022.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

SAMUEL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIAS

PORTARIA Nº 213/2022

RATIFICA A PORTARIA Nº 167/2022, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CARGA SUPLEMENTAR AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Ofício nº 045/2022 – AASB - RH, o qual informa o erro material ocorrido na solicitação da edição da Portaria nº 167/2022, onde constou a realização e o pagamento de carga suplementar de 75h (setenta e cinco horas) mensais, ao servidor Sr. Humberto Garcia Diogo, e o correto seria 60h (sessenta horas) mensais;

Considerando a faculdade de revisão dos atos administrativos, preconizada pela Súmula 473, do Colendo Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º da Portaria nº 167/2022, por erro material, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica autorizado a realização e o pagamento de carga suplementar de 60h (sessenta horas) mensais, ao(a) servidor(a) Sr(a). Humberto Garcia Diogo, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica até a data de 30 de dezembro de 2022."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 09 de fevereiro 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
09 de fevereiro de 2022.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 214/2022

REVOGA TODOS TERMOS DA PORTARIA QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga todos os termos da Portaria nº 163/2022, que autorizou a realização e o pagamento de carga suplementar à servidora Sra. Aurelina Souza da Silva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
15 de fevereiro de 2022.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003 / 2022

Acha-se aberto, neste município de Serrana / SP a TOMADA DE PREÇOS nº. 003 / 2022 – Processo nº. 027 / 2022 – EDITAL Nº 014 / 2022, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DO PARQUE PERMANENTE DE EXPOSIÇÃO – EXPOCANA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO 101083/2021, com fornecimento de materiais, serviços de mão-obra e utilização dos equipamentos/ferramentas necessários, de acordo com as especificações técnicas deste Edital, dos seus Anexos, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL, NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) a serem repassados através do TERMO DE CONVÊNIO 101083/2021 E RECURSO PRÓPRIO R\$ 16.584,81 (DEZESSEIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) de contrapartida. ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 07 (SETE) DE MARÇO DE 2022 (dois mil e vinte e dois) ÀS 09h00min. (nove horas). O Edital completo e seus anexos poderão ser consultados e adquiridos no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura Municipal, localizada na Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº. 176, Bela Vista, neste município, no horário de expediente, ou ainda no site da Prefeitura Municipal de Serrana / SP, no endereço: www.serrana.sp.gov.br. Informações pelo tel. (16) 3987-9897 – 3987-9883 – Departamento de Compras e Licitações. Serrana / SP, 15 de fevereiro de 2022. LEONARDO CARESSATO CAPITELI-Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 004 / 2022

Acha-se aberto, neste município de Serrana / SP a TOMADA DE PREÇOS nº. 004 / 2022 – Processo nº. 028 / 2022 – EDITAL nº 015 / 2022, do TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA NA CRECHE MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA, CRECHE PROFª MARIA IZILDINHA DA SILVA GOMES E EMEF PROFª MARIA CELINA WALTER DE ASSIS, NESTE MUNICÍPIO, com fornecimento de materiais, serviços de mão-obra e utilização dos equipamentos/ferramentas necessários, de acordo com as especificações técnicas deste Edital e dos seus Anexos LOTE 01 R\$ 184.684,86 CRECHE MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA. LOTE 02 R\$ 213.397,60 CRECHE PROFª MARIA IZILDINHA DA SILVA GOMES. LOTE 03 R\$ 415.545,05 EMEF PROFª MARIA CELINA WALTER DE ASSIS. ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 07 (SETE) DE MARÇO DE 2022 (dois mil e vinte e dois) ÀS 14h00min. (catorze horas). O Edital completo e seus anexos poderão ser consultados e adquiridos no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura Municipal, localizada na Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº. 176, Bela Vista, neste município, no horário de expediente ou ainda no site da Prefeitura Municipal de Serrana / SP, no endereço: www.serrana.sp.gov.br. Informações pelo tel. (16) 3987-9883 – 3987-9897 – Departamento de Compras e Licitações. Serrana / SP, 15 de fevereiro de 2022. LEONARDO CARESSATO CAPITELI-Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005 / 2022

Acha-se aberto, neste município de Serrana / SP a TOMADA DE PREÇOS nº. 005 / 2022 – Processo nº. 029 / 2022 – EDITAL Nº 016 / 2022, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA LAGOA MARAVILHA, EMENDA PARLAMENTAR 2021130520002, com fornecimento de materiais, serviços de mão-obra e utilização dos equipamentos/ferramentas necessários, de acordo com as especificações técnicas deste Edital, dos seus Anexos e Termo de Convênio, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL, NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) a serem repassados através da EMENDA PARLAMENTAR 2021130520002 E RECURSO PRÓPRIO R\$ 70.781,34 (setenta mil setecentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos) de contrapartida. ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 08 (OITO) DE MARÇO DE 2022 (dois mil e vinte e dois) ÀS 09h00min. (nove horas). O Edital completo e seus anexos poderão ser consultados e adquiridos no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura Municipal, localizada na Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº. 176, Bela Vista, neste município, no horário de expediente, ou ainda no site da Prefeitura Municipal

de Serrana / SP, no endereço: www.serrana.sp.gov.br. Informações pelo tel. (16) 3987-9897 – 3987-9883 – Departamento de Compras e Licitações. Serrana / SP, 15 de fevereiro de 2022. LEONARDO CARESSATO CAPITELI-Prefeito Municipal.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022.

PROCESSO Nº 021/2022

EDITAL Nº 010/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOMBAS DOSADORAS, TUBOS E VÁLVULA INJEÇÃO TUDO PARA DOSAGEM DE CLORO E FLÚOR NOS POÇOS ARTESIANOS DESTA MUNICIPALIDADE, PELO PERÍODO DE 12 MESES. Data/Horário 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 03 de março de 2022, no site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura www.serrana.sp.gov.br ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3987-9897 e 3987-9883. Serrana, 15 de fevereiro de 2022. Leonardo Caressato Capiteli-Prefeito Municipal.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022.

PROCESSO Nº 022/2022

EDITAL Nº 011/2022

OBJETO: Registro de preço para a realização dos serviços de fornecimento ininterrupto de gases medicinais com e reposição de cilindros de oxigênio medicinal destinados ao uso da Unidade de Pronto Atendimento, ambulâncias tipo A e SAMU, pelo período de 12 meses. Data/Horário 10:00 horas (Horário de Brasília) do dia 03 de março de 2022, no site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura www.serrana.sp.gov.br ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3987-9897 e 3987-9883. Serrana, 15 de fevereiro de 2022. Leonardo Caressato Capiteli-Prefeito Municipal.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022.

PROCESSO Nº 023/2022

EDITAL Nº 012/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL. Data/Horário 14:00 horas (Horário de Brasília) do dia 03 de março de 2022, no site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura www.serrana.sp.gov.br ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3987-9897 e 3987-9883. Serrana, 15 de fevereiro de 2022. Leonardo Caressato Capiteli-Prefeito Municipal.

INTIMAÇÃO

PROCESSO Nº 188/2021

LEILÃO Nº 001/2021

EDITAL Nº 108/2021

Fica intimado o licitante Deivid Martins de Oliveira que arrematou o lote 13, pelo importe de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), a efetuar o depósito do referido valor aos cofres públicos. Serrana 15 de fevereiro de 2022. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 004 / 2018

REFERENTE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001 / 2018 PARA FINS DE CREDENCIAMENTO de profissionais de serviços médicos, pessoas físicas e jurídicas, para o atendimento na forma de consultas médicas de maneira complementar / suplementar, nas ESPECIALIDADES MÉDICAS, nos termos do presente Edital.

RATIFICAÇÃO.

Tendo-se em vista o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações declarando os habilitados para os credenciamentos, e o parecer exarado da Assessoria Jurídica, o qual reconhece a Inexigibilidade de Licitação para as referidas contratações, bem como, todos os documentos contidos no respectivo processo administrativo, RATIFICO as presentes contratações por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, registrada sob o nº. 004 / 2018, com fundamento no